



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO Nº 0668/2014

LEILÃO Nº 001/2014

OBJETO ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUCATAS E OUTROS BENS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO

CREDENCIAMENTO

DATA: até o dia 21/11/2014

HORÁRIO: 09:00 (Nove Horas)

LOCAL: no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Prefeito Álvaro Martins, nº 528 – Bairro Alto do Anjo, nesta cidade de Muzambinho/MG

ABERTURA DO LEILÃO E COLETA DE OFFERTAS

DATA: 21/11/2014

HORÁRIO: às 13:00 (Treze Horas)

LOCAL: no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Prefeito Álvaro Martins, nº 528 – Bairro Alto do Anjo, nesta cidade de Muzambinho/MG.

SOLICITAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

Site: WWW.muzambinho.mg.gov.br , E-mail compraslicitacoes@hotmail.com telefones (35) 3571-1188 ramal 231, ou na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho.

A cópia do presente Edital poderá ser requerida junto ao Setor de licitações, situada no prédio da Prefeitura de Muzambinho, ou encaminhado por meio eletrônico, isento de cobrança.

ESCLARECIMENTOS: compraslicitacoes@hotmail.com , telefones (35) 3571-1188 ramal 255 com Sueli.

ENDEREÇO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO:

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25, Centro, Muzambinho/MG, CEP 37.890.000 –
Fone: (35) 3571 1188, ramal 231/255.



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2014

PROCESSO Nº 0668/2014

O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, MG, por intermédio da PREFEITURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47 neste ato representado pela Leiloeira Srta. Sueli Antônia de Matos, designada pela Portaria nº 091 de 19 de Abril de 2014, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, que realizará o **LEILÃO Nº 001/2014, PROCESSO Nº 0668/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0286/2014** de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA 21//11/2014

HORÁRIO: Das 09:00h às 11:00h - credenciamento .

Fase 02 – 13:30h – Início da Fase de Lances Verbais..

LOCAL: Pátio do Almojarifado Central da Prefeitura de Muzambinho - MG, situado a Praça Prefeito Álvaro Martins, nº 528 – Bairro Alto do Anjo, nesta cidade .

I – OBJETO

1.1 constitui Objeto do certame a **Alienação de veículos automotores, sucatas e outros bens inservíveis para a Administração**

II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica que atendam às exigências do presente Edital, inclusive a do credenciamento.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.3 – Os Servidores Municipais de Muzambinho/MG, bem como os membros da Comissão de Avaliação dos Bens ora leiloados, estão impossibilitados de participarem do Leilão, de acordo com o Ar. 9º Inc. III da Lei Federal 8.666/93.

III – CREDENCIAMENTO

03.1 - Serão considerados credenciados para a presente licitação os interessados que apresentarem em envelope hermeticamente fechado, com prazo de validade não vencido, os seguintes documentos:



PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

03.1.1- Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) em se tratando de **pessoa física**, e registro comercial, em caso de empresa individual, contrato social ou ato constitutivo e estatuto, em vigor, e última alteração se houver, devidamente registradas, e, se for o caso, acompanhados de documento de eleição da administração em exercício, em se tratando de **pessoa jurídica**.

03.1.2- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício (**pessoa jurídica**).

03.1.3- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (**pessoa jurídica**).

03.1.4- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de **Pessoa Jurídica** – CNPJ.

03.1.5- Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, relativas à sede ou domicílio do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa (**pessoa jurídica**).

03.1.6- Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND/INSS (**pessoa jurídica**).

03.1.7- Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – CRS/FGTS (**pessoa jurídica**).

03.1.8- Declaração do licitante de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Municipal, conforme modelo constante do Anexo II (**pessoa física e jurídica**).

03.1.9- Declaração de empregador, a que se refere o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III (**pessoa jurídica**).

03.1.10 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (**pessoa jurídica**).

3.4 As pessoas físicas deverão se credenciar para o leilão, apresentando cópia da carteira de identidade juntamente com o termo de credenciamento, credenciamento este que poderá seguir o modelo do Anexo III e poderá ser preenchido no local do leilão, onde a administração municipal disponibilizará formulários para tal.

IV – DATA E LOCAL

4.1 Os bens relacionados no anexo I deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, no 07 de Novembro de 2014, a partir das 9h, no Almoxarifado da Prefeitura de Muzambinho, localizado na Praça Prefeito Álvaro Martins, nº



PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

528 – Bairro Alto do Anjo, nesta cidade de Muzambinho/MG, os bens serão leiloados pelo **MAIOR LANCE OFERTADO POR LOTE.**

V - VISITAÇÃO

5.1 A visitação dos bens poderá ser feita no Almojarifado da Prefeitura de Muzambinho, localizada na Praça Prefeito Álvaro Martins n.º 528 – Bairro Alto do Anjo, nesta cidade de Muzambinho/MG entre os dias 13//10/2014 e 20/11/2014, no horário das 13h às 16h.

5.2 É Proibida a entrada, no Pátio da prefeitura nos dias de visitação com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

5.3 É permitido ao arrematante fotografar apenas os lotes que compõem o presente leilão.

5.4 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Prefeitura de Muzambinho e leiloeira qualquer responsabilidade.

5.5 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de Fabricação, potencia, problemas mecânicos, Nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse numero não esteja legível e por ventura não sejam originais de fabrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

VI – PAGAMENTO

6.1 O pagamento do bem arrematado será a vista e o arrematante, devera fazê-lo diretamente nas agências dos Bancárias através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM,o qual deverá ser retirado na Secretaria Municipal da Fazenda, situada a Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253, fornecido no ao término do Leilão pelo departamento de arrecadação da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG.

6.2 Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, a Administração Municipal entregará para cada lote leiloado, uma Nota de Arrematação, contendo:

- data do leilão;
- nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- nº do leilão e do lote arrematado;
- descrição do bem.



PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3 O arrematante deverá apresentar à Administração Municipal, **até o 3º (terceiro)** dia útil após a realização do leilão, o Documento de Arrecadação Municipal (original), devidamente quitado, para entrega da respectiva Nota de Arrematação

6.4 Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados sem ônus de multas de trânsito.

6.5- Os bens arrematados só serão entregues após o pagamento do DAM- Documento de arrecadação Municipal .

VII – DA RETIRADA DOS BENS

7.1 De posse do Documento de Arrecadação Municipal quitado, juntamente com a Nota de Arremate e Documento de Liberação ou documento equivalente, o arrematante deverá dirigir-se no Almoxarifado da Prefeitura de Muzambinho, localizada na Praça Prefeito Álvaro Martins n.º 528 – Bairro Alto do Anjo, nesta cidade de Muzambinho/MG

7.2 A liberação do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ocorrerá a partir do 1 (primeiro) dia útil, a contar da data de entrega da Nota de Arrematação e Comprovante de Quitação.

7.3 . Os arrematantes, no ato da retirada do Documento de Liberação junto a Administração Municipal, deverão assinar Termo de Responsabilidade comprometendo-se a retirar todos os bens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s) e dar-lhes a destinação adequada, sendo a assinatura deste termo, pré-requisito para a Liberação do Bem.

7.4 Os bens arrematados deverão ser retirados do Pátio do almoxarifado da Prefeitura de Muzambinho até o dia 28/11/2014 no horário comercial das 8h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis, mediante apresentação do Documento de Liberação emitido pela Administração Municipal, isento da taxa de permanência.

7.5 Os arrematantes poderão agendar a retirada do(s) bem(s), pelo telefone (35) 3571-3536.

7.6 Do dia 21/11/2014 até 28/11/2014, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante pagará a “taxa de permanência” por lote arrematado, no valor de R\$ 10,00(dez) reais por dia.

7.6.1 O DAM – Documento de Arrecadação Municipal para pagamento da taxa de permanência deverá ser emitida para Secretaria Municipal da Fazenda.

7.7 A partir do dia 01/12//2014, não ocorrendo a retirada do(s) lote(s) o arrematante será considerado "DESISTENTE", independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Município de Muzambinho/MG.

7.8 O(s) bem(s) arrematado(s) não poderá(ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Muzambinho.



PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

7.9 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos bens nos prazos e condições previstos no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a perda imediata do direito a aquisição de qualquer um dos lotes. Caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, o leiloeiro poderá impedir a sua participação nos certames subsequentes pelo período máximo de um ano.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

8.2 A nota de arremate será emitida em nome do licitante credenciado que for declarado pelo leiloeiro como arrematante, não cabendo em hipótese alguma a alteração do arrematante.

8.3 O recibo de venda do veículo será preenchido com os dados constantes da Nota de arrematação e a data será a do pagamento do Documento de Arrecadação e é inalterável. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2 (segunda) via poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, que será a data de pagamento contida no documento de arrecadação.

8.4. Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontram, que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item V deste Edital.

8.5. Os veículos considerados "sucata" não terão documentação para transferência de propriedade.

8.6 A Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados, junto ao órgão de trânsito.

8.7 . As despesas de transporte e retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).

8.8 . O bem arrematado e/ou o "CRV" somente será liberado se não existir pendência de pagamento e após o arrematante assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade quanto às condições e providências a serem tomadas para regularizar a situação do veículo.

8.9 Os arrematantes terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(ns) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro.



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

8.10 . A Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse publico devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

8.11 Na realização do leilão os bens serão apregoados lote por lote, na ordem estabelecida no Anexo 1 deste edital.

8.12 Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações

8.13. A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos.

8.14. Qualquer cidadão, nos termos do Art. 41 da Lei 8.666 de 1993, é parte legítima para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.

8.15. RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

8.15.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93 qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção verbal de recorrer da decisão proferida sobre habilitação ou julgamento das propostas, quando lhe será concedido prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para impugná-lo até o prazo de 5 (cinco) dias que começarão a correr após o término do prazo do recorrente.

8.15.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

8.16. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.16.1 A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Avaliação, pelo Leiloeiro e credenciados que desejarem.

8.17 Anexos que compõem este Edital:

Anexo I – Descrição dos Lotes com valor inicial dos lances

Anexo II – Modelo de Instrumento de Credenciamento Pessoa Jurídica

Anexo III – Modelo de Instrumento de Credenciamento Pessoa Física

Anexo IV – Minuta da Carta de Arrematação



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Maiores informações no Departamento de Licitação da Prefeitura de Muzambinho - Estado de Minas Gerais, na Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25, centro Muzambinho/MG ou pelo Telefone (035) 3571 1188 ramal 231 ,email: compraslicitacoes@hotmail.com

Muzambinho/MG, 01 de Outubro de 2014.

**Ivan Antônio de Freitas
Prefeitura**

**Sueli Antônia de Matos
Leiloeira**



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO Nº 0668/2014

LEIÇÃO Nº 001/2014

Anexo I - Descrição dos Lotes com valor inicial dos lances

DESCRIÇÃO DOS LOTES COM VALOR INICIAL DOS LANCES

DESCRIÇÃO DOS LOTES COM VALOR INICIAL DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor Inicial
01	PATRIMONIO Nº 05529- 01 Veículo Automotor – Placa HMM 4424 - VW KOMBI LOTAÇÃO, Espécie Tipo Passageiro/micro-ônibus, álcool/gasolina, chassi 9BWGF07X66P007086, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 011225588370, Cód. Renavam 00877819173, Ano/Modelo 2006, cor predominante Branca, capacidade para 15 lugares, sem componentes, no estado em que se encontra.	RS 1.000,00 (Mil reais)
02	PATRIMONIO Nº 03531 - 01 Veículo Automotor – Placa GLM 5590 - VW KOMBI, Espécie Tipo Passageiro/Camioneta/C.Fechada, gasolina, chassi 9BWZZZ23ZPP024272, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 011225588264, Cód. Renavam 00613763050, Ano/Modelo 1993/1994, cor predominante Branca, capacidade para 09 lugares, sem componentes, no estado em que se encontra.	RS 500,00 (quinhentos reais)
03	PATRIMONIO Nº 04291 - 01 Veículo Automotor – Placa HMM 8080 - VW KOMBI ESCOLAR, Espécie Tipo Passageiro/micro-ônibus, gasolina, chassi 9BWGB07X92P007069, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 011225588345, Cód. Renavam 00777509768, Ano /Mod. 2002, cor predominante Branca, capacidade para 15 lugares, sem componentes, no estado em que se encontra.	RS 800,00 (oitocentos reais)
04	PATRIMONIO Nº 03888 - 01 Veículo Automotor – Placa HMM 5449 - VW KOMBI, Espécie Tipo Passageiro/Camioneta/C.Fechada, gasolina, chassi 9BWGB07X51P000862, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 010972777846, Cód. Renavam 00742470857, Ano /Modelo 2000/2001, cor predominante Branca, capacidade para 15 lugares, sem componentes, no estado em que se encontra.	RS 1.000,00 (Mil reais)
05	PATRIMONIO Nº 03519- 01 Veículo Automotor – Placa GMM 2109 - VW KOMBI, Espécie Tipo Passageiro/Camioneta/C.Fechada, gasolina, chassi 9BWZZZ23ZNP019831, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 011225588280, Cód. Renavam 00609583840, Ano /Modelo 1992/1993, cor predominante Branca, capacidade para 09 lugares, sem componentes, no estado	RS 500,00 (Quinhentos reais)



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	em que se encontra.	
06	PATRIMONIO Nº 03524 - 01 Veículo Automotor – Placa GMM 3973 – FIAT UNO PICK UP 1.5, Espécie Tipo Carga/Caminhonete/C.Aberta, gasolina, chassi 9BD146000L8121776, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 010975582183, Cód. Renavam 00247759090, Ano/Modelo 1990, cor predominante Bege, capacidade para 0,50T, sem componentes, no estado em que se encontra.	R\$ 100,00 (cem reais)
07	PATRIMONIO Nº 03517 - 01 Veículo Automotor – Placa GMM 9205 – VW GOL CL 1.8 MI, Espécie Tipo Passageiro/Automóvel, 2 portas, gasolina, chassi 9BWZZZ377VP611297, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 010974608375, Cód. Renavam 00684569825, Ano/Modelo 1997/1998, cor predominante Verde, capacidade para 04 lugares, sem componentes, no estado em que se encontra.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
08	PATRIMONIO Nº 05351 01 Veículo Automotor – Placa HMM 2084 - VW GOL 1.6 POWER, Espécie Tipo Passageiro/Automóvel, 4 portas, álcool/gasolina, chassi 9BWCB05X05P118194, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 010976565266, Cód. Renavam 00853226288, Ano/Modelo 2005, cor predominante Preta, capacidade para 05 lugares, sem componentes, no estado em que se encontra.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
09	PATRIMONIO Nº 04091 -01 Veículo Automotor – Placa HMM 6344 – VW GOL SPECIAL, Espécie Tipo Passageiro Automóvel, 2 portas, gasolina, chassi 9BWCA05Y61T131870, Certificado de Registro de Veículos 758685475, Ano/Modelo 2001, cor predominante Branca, capacidade para 4 lugares, sem componentes, no estado em que se encontra.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
10	PATRIMONIO Nº 03516 - 01 Veículo Automotor – Placa GMM 1864 – GM MONZA SL/E EFI, Espécie Tipo Passageiro/Automóvel, 4 portas, gasolina, chassi 9BGJK69RPPB034465, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 010975582175, Cód. Renavam 00608887269, Ano/Modelo 1993, cor predominante Branca, capacidade para 05 lugares, sem componentes, no estado em que se encontra.	R\$ 200,00 (Duzentos reais)
11	PATRIMONIO Nº 03535 – 01 Veículo Automotor – Placa GMM 7088 – (caminhão) Ford, Espécie Tipo Car/Caminhão/Basculante, Diesel, chassi LA7SEK81593, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 010958727039, Cód. Renavam 00266100155, Ano/Modelo 1984, cor predominante Vermelha, capacidade 9,0 T/140CV, no estado em que se encontra.	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
12	PATRIMONIO Nº 04116 – 01 Veículo Automotor – Placa HMM 6772 – (caminhão) Ford/F14000 160. Espécie Tipo Car/Caminhão/Basculante, Diesel, chassi 98FXK84F91B061297, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 010831005553, Cód. Renavam 00762819677, Ano/Modelo 2001, cor predominante Branca, capacidade 9,10 T, sem componentes no estado em que	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	se encontra.	
13	PATRIMONIO N° 03503 - 01 Veículo Automotor – Placa GMM 7089 – (caminhão) Ford F 600, Espécie Tipo Carroceria/Caminhão/C. Aberta, diesel, chassi LA7DSR71938, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 010974608367, Cód. Renavam 00266100082, Ano/Modelo 1976, cor predominante Azul, capacidade para 7,50 T, sem componentes, no estado em que se encontra.	R\$ 1.000,00 (Mil reais)
14	PATRIMONIO N° 03514 - 01 Veículo Automotor – Placa BWL 9836 – (ônibus) M.B./MERCEDES BENZ LP 1113, Espécie Tipo Passageiro/Ônibus, diesel, chassi 34405811679215, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 010974608324, Cód. Renavam 00380675714, Ano/Modelo 1985, cor predominante Branca, capacidade para 37 lugares, sem componentes, no estado em que se encontra.	R\$ 1.000,00 (Mil reais)
15	PATRIMONIO N°03506 - 01 Veículo Automotor – Placa HMM 0250 – (micro-ônibus) M.B./MERCEDES BENZ 608, Espécie Tipo Passageiro/Microônibus, diesel, chassi 30830411489407, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 010974608413, Cód. Renavam 00421667699, Ano/Modelo 1980, cor predominante Branca, capacidade para 20 lugares, sem componentes, no estado em que se encontra.	R\$ 1.000,00 (Mil reais)
16	PATRIMONIO N° 03511-01 Trator 275 Massey Ferguson, Ano/Modelo 1994, cor predominante Vermelho, combustível Diesel, sem componentes, no estado em que se encontra.	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
17	PATRIMONIO N° 03526 - 01 CarregadeiraCase 580H , sem componentes, no estado em que se encontra.	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
18	PATRIMONIO N°03998 – 01 Motoniveladora Mod. 140 serie ZB HWB JEFFREY DRESSER, sem componentes, no estado em que se encontra.	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
19	PATRIMONIO N° 03510 – 01 MotoniveladoraKomatsu modelo GD 623 A – 1DB serial n° 1106, no estado em que se encontra.	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
20	Sucata contendo ferro velho. (valor por quilo)	R\$ 0,12(Doze centavos o quilo)
21	Sucata de veículo (valor pelo lote) PATRIMONIO N° 00374 - 01 Veículo – FIAT FIORINO IE, Espécie Tipo Camioneta/Ambulância, (Sucata)	R\$ 300,00 (Trezentos reais pelo lote)



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	PATRIMONIO N° 04590 - 01 Veículo - VW SAVEIRO AMBULÂNCIA 1.6, Espécie Tipo Carroceria Caminhonete C. Fechada, (Sucata) PATRIMONIO N°05977- 01 Veículo – FIAT FIORINO IE, Espécie Tipo Especial Camioneta, (Sucata)	
22	Sucata contendo equipamentos eletrônicos/elétrico. (valor por quilo)	R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos o quilo)
23	Caçamba basculante capacidade 6 m ³ no estado em que se encontra. R\$ 800,00 (oitocentos reais)	R\$ 800,00 (oitocentos reais)



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO Nº 0668/2014

LEILÃO Nº 001/2014

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

Muzambinho/MG, ____ de ____ de 2014.

À
Prefeitura de Muzambinho/MG

Ref.: Processo Licitatório n.º _____

Leilão n.º _____ n.º _____

Prezados Senhores,

Eu _____, _____,
_____, _____, portador do RG n.º _____,

SSP/____, CPF n.º _____, residente e domiciliado, _____

_____ se credencia para a participação do Leilão n.º
001/2014.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

Atenciosamente,

.....
Assinatura do Licitante



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO Nº 0668/2014

LEIÇÃO Nº 001/2014

Anexo IV – MINUTA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO

A Prefeitura de Muzambinho, inscrita no CNPJ 18.668.624/0001-47
Representado pela neste ato pelo Sr. Ivan Antônio de Freitas, vem pela presente Carta de
Arrematação nos termos do Leilão Público Conforme a Lei Federal nº 8666/93 e o PRC nº
____ Leilão nº _____, confere o bem :

LOTE:

VALOR ARREMATADO:

ARREMATANTE:

Muzambinho MG, ____/____/____

Leiloeira Oficial

Presidente da COMJUL

Arrematante

OBS: A presente Carta de arrematação deverá ser apresentada no momento da retira do bem , juntamente com os documentos de identificação do arrematante, DAM- Documento de Arrecadação Municipal quitado, no prazo previsto no item 7.4 do instrumento convocatório.



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Muzambinho /MG, 01 de Outubro de 2014.

À
Assessoria Jurídica

O Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8666/93 e alterações posteriores estabelecem que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, deverão ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da Administração, portanto, solicito a V.Sa. que submeta o presente processo, à apreciação da Dr. Heider Luiz Penha Gonzaga, para emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Sueli Antônia de matos

Pregoeira



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**